



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETP

Foi utilizado o Estudo Técnico Simplificado tendo em vista se tratar de contratação de bens de consumo com fornecimento recorrente para abastecimento do estoque, conforme estabelece o artigo 27 do Decreto Municipal 64/2023

INFORMAÇÕES BÁSICAS: Processo Digital 040498/2024

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO: Alexandre Donizeti Dadalt

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de aquisição dos materiais relacionados na tabela do item 2.
- 1.2 Esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento dos pedidos dos respectivos materiais.
- 1.3 Os materiais solicitados são considerados bens comuns, pois são utilizados diariamente contendo especificações padrão de mercado, amplamente comercializados.
- 1.4 Os materiais não se tratam de bem de luxo, pois, como indicado acima, possuem especificação padrão de mercado, não possuindo componentes diferenciados com alto valor agregado, tidos como de luxo.
- 1.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei nº 14.133, de 2021](#). Sem necessidade de exigência de marca e envio de amostra, pois se trata de produto amplamente comercializado no mercado. O padrão de aceitabilidade segue as normas indicadas na Ficha Técnica do Material.
- 1.6 Contratação na forma de **EMPENHO** com fornecimento integral do objeto.
- 1.7 O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO** para que se consiga maior economicidade no certame, vista tratarem de materiais amplamente comercializados no mercado.
- 1.8 Para a presente licitação não será exigida qualificação técnica dos licitantes por se tratar de produtos facilmente encontrados no mercado e entregues pelas empresas licitantes.
- 1.9 Não será exigido balanço patrimonial e índices contábeis, pois não se trata de aquisição de grande vulto financeiro.
- 1.10 A demanda dos materiais foi analisada pelo Almoxarifado com base no consumo atual da Secretaria por meio de relatórios consolidados emitidos pelo sistema informatizado.
- 1.11 O prazo de entrega deverá ser de **30 dias** após emissão da Autorização de Fornecimento.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.1 De acordo com o histórico de consumo de períodos anteriores a previsão para o período é a seguinte:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTOQUE 08/03/2024	CONSUMO Período Movimentação 01/01/2023 à 31/12/2023	QUANTIDADE SOLICITADA
1	UNIDADE	051.020.005.000009	CABO PARA ENXADA E PÁ; Material: madeira maciça marfim nativa, tratada e lixada de origem legal; Acabamento: liso (encerado ou envernizado) e homogêneo; Comprimento: 1450 mm (± 50 mm).	54	174	100



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

2	UNIDADE	051.020.005.000006	CABO PARA PICARETA; Material: madeira maciça marfim nativa, tratada e lixada de origem legal; Acabamento: liso (encerado ou envernizado) e homogêneo; Comprimento: 900 mm (± 50 mm).	0	132	100
3	UNIDADE	051.002.001.000007	ENXADA, Material: Aço Carbono de alta qualidade, Temperado, Modelo Larga, Tamanho 2,5, com pintura e proteção anticorrosiva, sem cabo de madeira. O corpo deve estar livre de rebarbas, trincas e outras imperfeições que comprometam o desempenho e a segurança durante o seu manuseio. Dimensões: 160 x 295 mm (NBR 6413-1)	34	41	50
4	UNIDADE	051.002.002.000005	PICARETA profissional, com ponta e pá, forjada em aço carbono com tratamento térmico nas extremidades com dureza de 45 a 52 Rockwell C, com pintura de acabamento e proteção anticorrosiva com corpo de aço carbono temperado, com cabo de madeira tratada e lixada, com madeira lisa e homogênea, com cabo medindo no mínimo 900 mm	0	51	50

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A pesquisa de preço é válida tanto para Estudo Técnico Preliminar quanto para o Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	051.020.005.000009	CABO PARA ENXADA E PÁ; Material: madeira maciça marfim nativa, tratada e lixada de origem legal; Acabamento: liso (encerado ou envernizado) e homogêneo; Comprimento: 1450 mm (± 50 mm).	100	20,08	2.008,00
2	UNIDADE	051.020.005.000006	CABO PARA PICARETA; Material: madeira maciça marfim nativa, tratada e lixada de origem legal; Acabamento: liso (encerado ou envernizado) e homogêneo; Comprimento: 900 mm (± 50 mm).	100	19,18	1.918,00
3	UNIDADE	051.002.001.000007	ENXADA, Material: Aço Carbono de alta qualidade, Temperado, Modelo Larga, Tamanho 2,5, com pintura e proteção anticorrosiva, sem cabo de madeira. O corpo deve estar livre de rebarbas, trincas e outras imperfeições que comprometam o desempenho e a segurança durante o seu manuseio. Dimensões: 160 x 295 mm (NBR 6413-1)	50	38,43	1.921,50
4	UNIDADE	051.002.002.000005	PICARETA profissional, com ponta e pá, forjada em aço carbono com tratamento térmico nas extremidades com dureza de 45 a 52 Rockwell C, com pintura de acabamento e proteção anticorrosiva com corpo de aço carbono temperado, com cabo de madeira tratada e lixada, com madeira lisa e homogênea, com cabo medindo no mínimo 900 mm	50	64,97	3.248,50

TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.096,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Analisando a necessidade dessa Secretaria, que é a de realizar manutenções e melhorias nas redes de distribuição e adução de água ou captação de no Município, e considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de novas FERRAMENTAS de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

4.2 Para essa aquisição, os requisitos básicos estão descritos nas Fichas Técnicas e estão condizentes com as necessidades da contratação e sua demanda dentro do ciclo de validade dos materiais.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA DECISÃO

5.1 A contratação deverá ser por **item** com fornecimento integral visando não restringir a participação de Licitantes no certame.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Do objeto

6.1 A contratação dos materiais indicados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, descritivo técnico detalhado e demais condições de fornecimento está estabelecida no Termo de Referência.

Da justificativa da aquisição

6.2 O material estabelecido neste edital tem como finalidade a manutenção do estoque do almoxarifado para o consumo previsto no decorrer do ano vigente. Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo do ano anterior considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento.

Do quantitativo solicitado e metodologia de cálculo

6.3 A quantidade de materiais solicitada corresponde a uma estimativa para o vigente ano, baseada no histórico de consumo das unidades da SAERP registrado em sistema informatizado e analisado por meio de relatórios consolidados.

6.4 Justificativa da viabilidade

6.4.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

6.4.2 Considerando as análises ora empreendidas no presente **Estudo Preliminar da Contratação** e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da Aquisição pretendida para aquisição e fornecimento de materiais, para atender as demandas da Secretaria de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2024

José Américo Carnevalli
Chefe Divisão Almoxarifado